COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, PORTARIA nº 006/2025, que dispensa parecer para este objeto.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam À objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5ºart. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 041/2026, para locação de imóvel para funcionamento DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ANEXO DE AREIA BRANCA – do Município de Cururupu - MA, localizado na Rodovia Governador Antônio Dino, 42, Areia Branca, Cururupu- MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 077/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR(a), o Senhor, Leandro Pinheiro Monteiro, CPF: 625.883.013,71, A contratação será no valor mensal de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), totalizando o valor de R$ 38.904,00 (Trinta e oito mil e novecentos e quatro reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.1333/2021.

Cururupu - MA, 22 de Maio de 2026.

MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica